



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 168/2025/SA de 16.06.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

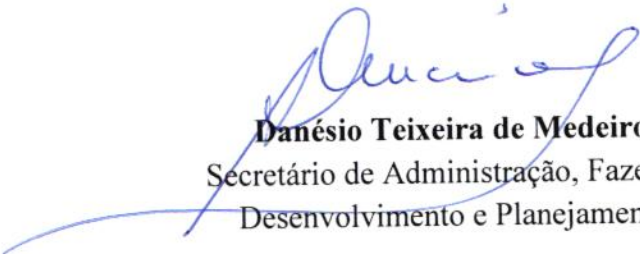
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Graziela Camilo Bordin**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 644, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo: 02/01/2025 a 01/01/2026

Período concessivo: 20/07/2026 a 29/07/2026 (10dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dia do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.